

NOME:

DATA ADM.

CARGO:

Ag. Adm.

LOTAÇÃO:

Periodo Aquisitivo

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Age

5	0
---	---

33

no

ADONIS

Dec

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

三

Age

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

5

3

3

Periodo de Gozo

~~Ciente~~

02.05.86 a 02.05.87

Ciente

☐ GOZADAS☐ NAO GOZADAS

Visto:



MINISTERIO DA GUERRA

47ª BATALHÃO DE MANTARIA

(OM em que se)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

308 CSM

Nº 04375

SÉRIE B

Certifico que JOSÉ FÉLIX CAMPOS

nascido a 18 FEV 59

(data)

Gornador Valadares

(município)

13

(ano)

filho de Félix Campos

e de Nair Coelho Campos

é reservista de 1.ª categoria, OM-10 INTERDENTE - OM-055 NOTO

(qualificação militar)

na Reserva.

Identificação:

N.º de Registro 99729822-9

Altura 1,66m

Cútiis Branca

Olhos Cast

Cabelos Cast Méd Ond Tipo sanguíneo O" Negativo

Sinais particulares Não tem

José Félix Campos
(Assinatura do reservista)

Polegar direito



(Somente é válido com as "Ass. Nacionais" com marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 05 FEV 79 e licenciado a 31 JAN 80

(Incorp. ou matr.)

Tempo de serviço ZERO ANO, ONZE MES E VINTE E SEIS DIAS
a. meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

Coxim-MS, 31 Jan 80

(local e data)

DOMINGOS ALBERTO

Quirino R. R. R.

(Assinatura do Comandante em Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

ROVALDO BACIO - Cap Inf
Resp P/Endo 478 BR

Em dia com as obrigações militares, de

acordo com as anotações nos carimbos



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 442749
INSCRIÇÃO

VARZEA GRANDE - MT

12 ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

JOSÉ FELIX CAMPOS

18/02/1.959

GOV. VALADARES - MG

SOLTEIRO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

FELIX CAMPOS E NAIR COELHO CAMPOS

COMERCIANTE

FILIAÇÃO

RUA PEDRO PEDROSSIAN S/N

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

) SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

Dr. Omar Rodrigues de Almeida Almeida

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

da 1ª Zona

15 de Setembro
Aqui (entenda-se)

CIC

NASCIMENTO

18.02.59

INSCRIÇÃO NO CPF

181 355 011 53

CONTROLE

CONTRIBUINTE

JOSE FELIX CAMPOS

Antônio Carlos de Faria
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

100% PRODUÇÃO EM 1970

CARTELA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL

83844

NOME JOÃO ELIX CAMPOS

ALIAS CAMPOS

FILIAÇÃO

JOÃO CORREIA CAMPOS

GR. VITÓRIA

NATURALIDADE

PORTO VELHO, RO.

DATA DO NASCIMENTO

07/01/1920

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA ALMOZARDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

JOÃO ELIX CAMPOS

2001 DE JULHO DE 1920

PORTO DE VIAGEM 220



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.:

12562-

Nome: José Félix Campos.



Natural: _____

Filiação: Felix Campos.

e Nair C. Campos.

Data de Nasc.: 18/ 02 59.

U.S.: Cuiabá.

Examinado em: 12, 05, 86.

VÁLIDO POR UM ANO

Weber Franco de Oliveira

— MÉDICO —

CRM Nº 1.341 CFE 230440124-49

Examinado em: / /

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.216Nome do Empregado: JOSÉ FELIX CAMPOSResidência: Rua Nortelândia, 20, N. Cuiabá Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 37 anos, Data de Nascimento 18 / 02 / 59 lugar
do nascimento Governador Valadares - MGEstado Civil Solteiro Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Felix Campos Nacion. _____Mãe Nair Coelho Campos Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 95 407 Série 00001

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86Cargo que ocupa Ag. Adm. Nível 17Remuneração CZ@ 5.199,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Maio de 19 86

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

" C U R R Í C U L U M V I T A E "

I - DADOS PESSOAIS:

NOME: José Felix Campos

DATA DE NASCIMENTO: 18/02/59

FILIAÇÃO: Felix Campos

Nair Coelho Campos

NATURALIDADE: Governador Valadares - MG.

NACIONALIDADE: Brasileira

ENDEREÇO ATUAL: Rua Nortelândia nº 20 B. Nova Cuiabá

II - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

RG. Nº 83 844 - SSP. RO

CIC. Nº 181 355 011 53

TÍTULO ELEITORAL: Nº 451 417

CARTEIRA DE TRABALHO: 95.407 Série 00001 - MT

CARTEIRA DE RESERVISTA: nº 04875

III - GRAU DE ESCOLARIDADE:

PRIMÁRIO: Escola Rural Mista Felix Campos

GINASIAL: Escola José de Almeida e Silva - RO

COLEGIAL: Colégio Padrão - MT

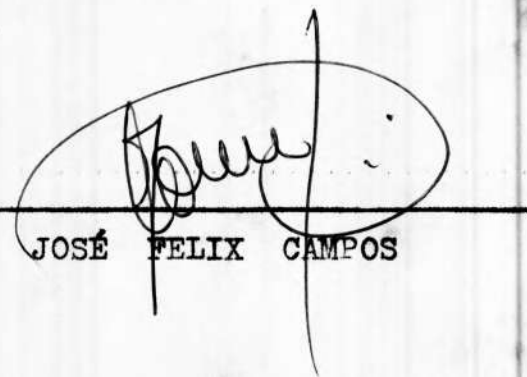
IV - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL:

- Fiscal de Concessões - Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Fiscal de Tributos - Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Chefe da Divisão DE Mercados e Feiras - Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Diretor do Departamento de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Diretor do Departamento de Limpeza Urbana - Prefeitura Municipal de Cuiabá.

IV - PARTICIPAÇÕES:

- Primeiro Seminário de Integração de áreas - Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Segundo Seminário de Integração de Áreas - Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Terceiro Seminário de Transporte Coletivo - Belo Horizonte - MG.

Cuiabá, 04 de Abril de 1 986.



JOSE FELIX CAMPOS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ FELIX CAMPOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 95 407 Serie 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,
(endereço)

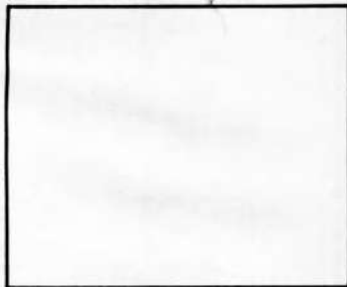
Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Handwritten Signature]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOSÉ FELIX CAMPOS**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **95 407** **Serie 00001**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - CPA,**

(endereço)

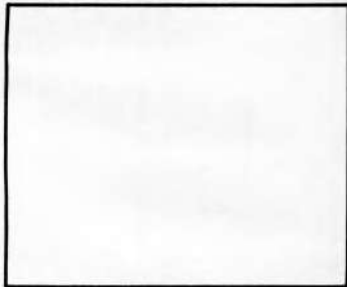
Cuiabá, Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Handwritten signature]

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

+++++
++ + + +

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____

CGC/MF
n.º

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado JOSE FELIX CAMPOS N.º da CTPS 95.407 Série 0001

Registro n.º 2.216 Cargo Ag. adm Admissão em 02/05/1986

Desligamento Em 16/05/1986 Aviso Prévio Em 1 / 19 86 Declaração de Opção Em 02/05/1986 Maior Remuneração Cr\$ 5.199.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ <u>5199.00</u>	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário..... <u>02/12</u> Cr\$ <u>866.50</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família..... Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais..... <u>02/12</u> Cr\$ <u>866.50</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/65..... Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$ <u>207.96</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$	FGTS - mês anterior.....Cr\$
Saldo de Salários..... <u>15/05/1986</u> Cr\$ <u>2.599.50</u>	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$ <u>69.32</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cr\$	Artigo 22.....Cr\$
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>20.79</u>
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>6.30.57</u>
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>9.829.57</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>220.95 (8.5% s/ 2.599.50)</u>	
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>25.99 (10.75% s/ 3.466.00)</u>	
Adiantamentos..... Cr\$	
<u>12RF</u> Cr\$ <u>80.53 (3.245.25)</u>	
..... Cr\$	
	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>4.303.10</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.303.10

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

JOSÉ FÉLIX CAMPOS

N.º DA CTPS

95.407

SÉRIE

00001

REGISTRO N.º

2.216

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM **02** / **05** / 19 **86**

DESLIGAMENTO

EM **16** / **05** / 19 **86**

AVISO PRÉVIO

EM ____ / ____ / 19 ____

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM **02** / **05** / 19 **86**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ **5.199,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ -	Comissões.....	Cz\$ -
Aviso Prévio.....	Cz\$ -	Gratificação.....	Cz\$ -
13.o Salário..... 02/12	Cz\$ 866,50	Ad. Periculosidade.....	Cz\$ -
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$ -	Ad. Insalubridade.....	Cz\$ -
Salário-Família.....	Cz\$ -	Ad. Noturno.....	Cz\$ -
Férias Vencidas.....	Cz\$ -		Cz\$ -
Férias Proporcionais..... 02/12	Cz\$ 866,50	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 207,96
Prejudicado 14/63.....	Cz\$ -	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 69,32
Prejudicado 20/66.....	Cz\$ -	FGTS - 13.o Salário.....	Cz\$ 20,79
Saldo de Salários.....	Cz\$ 2.599,50	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 20,79
Horas Extras.....	Cz\$ -	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ -
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....	Cz\$ -	Artigo 22.....	Cz\$ -
Salário Maternidade.....	Cz\$ -	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 4.630,57

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 220,95	(8,5% S/ 2.599,50)	
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$ 25,99	(0,75% S/ 2.466,00)	
Adiantamentos.....	Cz\$ -		
IRF.....	Cz\$ 80,53	(3.245,05)	Cz\$ 327,47
	Cz\$ -		Cz\$ 4.303,10
	Cz\$ -	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 4.303,10

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **4.303,10**

Quatro Mil, Trezentos e Três Cruzados e Dez Centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

- CODEMAT -

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

Odilza P. da Matta

Nhza S. Tognes Vianna

Directora Adm. Financeira

Ch. do Sindicato dos Empregados

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

folha

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

JOSÉ FÉLIX CAMPOS

N.º DA CTPS

95.407

SÉRIE

000018

REGISTRO N.º

2.216

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM **02** / **05** / 19 **86**

DESLIGAMENTO

EM **16** / **05** / 19 **86**

AVISO PRÉVIO

EM ____ / ____ / 19 ____

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM **02** / **05** / 19 **86**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ **5.199,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ -	Comissões.....	Cz\$ -
Aviso Prévio.....	Cz\$ -	Gratificação.....	Cz\$ -
13.o Salário..... 02/12	Cz\$ 866,50	Ad. Periculosidade.....	Cz\$ -
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$ -	Ad. Insalubridade.....	Cz\$ -
Salário-Família.....	Cz\$ -	Ad. Noturno.....	Cz\$ -
Férias Vencidas.....	Cz\$ -		Cz\$ -
Férias Proporcionais 02/12	Cz\$ 866,50	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 207,96
Prejudicado 14/63.....	Cz\$ -	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 69,32
Prejudicado 20/66.....	Cz\$ -	FGTS - 13.o Salário.....	Cz\$ 20,79
Saldo de Salários.....	Cz\$ 2.599,50	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 20,79
Horas Extras.....	Cz\$ -	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ -
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$ -	Artigo 22.....	Cz\$ -
Salário Maternidade.....	Cz\$ -	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 4.630,57

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 220,95	(8,5% S/ 2.599,50)	
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$ 25,99	(0,75% S/ 3.466,00)	
Adiantamentos.....	Cz\$ -		
IRF.....	Cz\$ 80,53	(3.245,05)	Cz\$ 327,47
	Cz\$ -	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 4.303,10

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **4.303,10**

Quatro Mil, Trezentos e Três Cruzados e Dez Centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de 19 ____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

- CODEMAT -

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

Edilza P. da Matta

Neza S. Taques Vieira

Diretora Adm. Financeira

Ch. do Estado de Mato Grosso

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS - CPA

ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º
03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

JOSÉ FÉLIX CAMPOS

N.º DA CTPS

95.407

SERIE

00001ª

REGISTRO N.º

2.216

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 02 / 05 / 19 86

DESLIGAMENTO

EM 16 / 05 / 19 86

AVISO PRÉVIO

EM / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 05 / 19 86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 5.199,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	--	Comissões.....Cz\$	--
Aviso Prévio.....Cz\$	--	Gratificação.....Cz\$	--
13.º Salário.....02/12.....Cz\$	866,50	Ad. Periculosidade.....Cz\$	--
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	--	Ad. Insalubridade.....Cz\$	--
Salário-Família.....Cz\$	--	Ad. Noturno.....Cz\$	--
Férias Vencidas.....Cz\$	--	FGTS-Quitação.....Cz\$	207,96
Férias Proporcionais.....02/12.....Cz\$	866,50	FGTS-mês anterior.....Cz\$	69,32
Prejuízo 14/63.....Cz\$	--	FGTS-13.º Salário.....Cz\$	20,79
Prejuízo 20/66.....Cz\$	--	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$	--
Saldo de Salários.....Cz\$	2.599,50	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$	--
Horas Extras.....Cz\$	--	Artigo 22.....Cz\$	--
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	--	TOTAL BRUTO.....Cz\$	4.630,57
Salário Maternidade.....Cz\$	--		

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	220,95	(8,5% S/ 2.599,50)	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	25,99	(0,75% S/ 3.466,00)	
Adiantamentos.....Cz\$	--		
IRF.....Cz\$	80,53	(3.245,05)	Cz\$ 327,47
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$			4.303,10

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 4.303,10

(Quatro Mil, Trezentos e Três Cruzados e Dez Centavos.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☒ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

- CODEMAT - EMPREGADO

Edilza P. da Matta

Diretora Adm. Financeira

EMPREGADORA-REPOSTO

Néza S. Torres Vieira

Ch. de Responsável (no caso de menor)